

ANÁLISE DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NA CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS E NA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003

Data de aceite: 02/05/2024

Walmir Francisco de Melo

Discente do programa de pós-graduação em Ensino para a Educação Básica – Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
<http://lattes.cnpq.br/3129450178427393>

Cleide Maria Fernandes de Araújo

Discente do programa de pós-graduação em Ensino para a Educação Básica – Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
<http://lattes.cnpq.br/8966092733662825>

Flávia Corrêa da Costa

Discente do programa de pós-graduação em Ensino para a Educação Básica – Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
<http://lattes.cnpq.br/8006674778295731>

Elaine Santana Silva

Discente do programa de pós-graduação em Ensino para a Educação Básica – Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
<http://lattes.cnpq.br/1599249259020407>

Cristiane Maria Ribeiro

Doutora e Docente do quadro permanente do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal Goiano – Campus Urutaí
<http://lattes.cnpq.br/8450101390089471>

RESUMO: As políticas públicas para conscientização ao combate do racismo é um desafio complexo que exige esforços de toda a sociedade, do governo, das instituições e das comunidades quanto mais o governo desenvolver programas de formação para professores e profissionais da educação sobre questões raciais e preconceito, mais preparados estarão esses profissionais para promover um ambiente educacional inclusivo e respeitoso, onde todos os alunos se sintam valorizados e representados. Nesse trabalho de pesquisa bibliográfica, pretende-se analisar a efetividade e os impactos das políticas públicas na criação dos Institutos Federais e os seus avanços na implementação da Lei 10.639 de 2003. O Instituto Federal é uma rede de instituições de ensino superior e técnico que têm como objetivo principal promover a educação, a ciência e a tecnologia no Brasil. Pretendemos analisar como a lei 10.639/2003, ressaltando as políticas adotadas para o processo de ensino-aprendizagem durante o governo Lula (2003 a 2011). A eficácia da Lei 10.639/03, que determina a inclusão do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas de ensino fundamental e médio no Brasil, é um tema que tem sido

debatido e avaliado desde a sua implementação. Um novo paradigma se instituiu no âmbito educacional a partir da publicação da lei 10639/2003, uma vez que a obrigatoriedade em todos os níveis da educação básica estimulou toda a sociedade a se atentar para a presença negra na escola, realidade que até então não era considerada.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas educacionais. Institutos Federais. Lei 10.639/2003. Relações étnico-raciais.

ANALYSIS OF THE EFFECTIVENESS OF PUBLIC EDUCATIONAL POLICIES IN THE CREATION OF FEDERAL INSTITUTES AND IN THE IMPLEMENTATION OF LAW 10.639/2003

ABSTRACT: Public policies to raise awareness to combat racism is a complex challenge that requires efforts from the entire society, the government, institutions and communities. The more the government develops training programs for teachers and education professionals on racial issues and prejudice, the more These professionals will be prepared to promote an inclusive and respectful educational environment, where all students feel valued and represented. In this bibliographical research work, we intend to analyze the effectiveness and impacts of public policies in the creation of Federal Institutes and their advances in the implementation of Law 10,639 of 2003. The Federal Institute is a network of higher and technical education institutions that have The main objective is to promote education, science and technology in Brazil. We intend to analyze how law 10,639/2003, highlighting the policies adopted for the teaching-learning process during the Lula government (2003 to 2011). The effectiveness of Law 10.639/03, which determines the inclusion of the teaching of Afro-Brazilian and indigenous history and culture in primary and secondary schools in Brazil, is a topic that has been debated and evaluated since its implementation. A new paradigm was established in the educational sphere following the publication of law 10639/2003, since the obligation at all levels of basic education encouraged the entire society to pay attention to the black presence in school, a reality that until then was not considered.

KEYWORDS: Educational public policies. Federal Institutes. Law 10.639/2003. Ethnic-racial relations.

INTRODUÇÃO

As políticas educacionais referem-se ao conjunto de medidas, leis, regulamentos e diretrizes estabelecidas pelo governo e outras autoridades competentes para orientar e regulamentar o sistema educacional do país. Essas políticas têm como objetivo promover a qualidade da educação, a igualdade de oportunidades e o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos dos alunos. Elas podem mudar ao longo do tempo, refletindo as necessidades e prioridades específicas de cada nação. Além disso, o sucesso da implementação dessas políticas depende de vários fatores, incluindo a vontade política, a alocação de recursos adequados e a colaboração entre diferentes partes interessadas no sistema educacional.

Interessante ressaltar que a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil, que ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.892/00, em dezembro de 2008, foi resultado de políticas públicas engendradas durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2011). Essa lei estabeleceu a criação e reestruturou a rede federal de educação tecnológica e profissional. Os Institutos Federais (IFs) são instituições de ensino superior, técnico e tecnológico, com o objetivo de promover a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento de pesquisa, inovação e extensão.

Com a criação dos Institutos Federais, houve a transformação de escolas técnicas, centros federais de educação tecnológica e outras instituições em uma nova estrutura unificada, sob a denominação de Instituto Federal. A rede de IFs se espalhou por todo o território brasileiro, buscando oferecer ensino técnico e tecnológico de qualidade, bem como cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas (BRASIL, 2008).

Também é uma política educacional a Lei 10.639/2003, promulgada em 9 de janeiro de 2003, no primeiro governo Lula (2003), é uma legislação brasileira que introduziu a obrigatoriedade do ensino da História e cultura afro-brasileira e africana nas escolas do país. Ela também estabeleceu a inclusão desses conteúdos nos currículos escolares, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio nas escolas públicas e privadas, essas instituições possuem um papel importante na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo no sistema educacional brasileiro.

Nesta perspectiva, tem-se a necessidade de promover, no âmbito educacional o ensino para a diversidade a partir das experiências culturais e conhecimento acerca das ancestralidades, que antes não era contemplada. Dessa forma, o que exigiu do professor foi a preparação adequada para mediar esse conteúdo. Assim, busca-se responder, com o presente estudo, a seguinte problema:

O presente trabalho, de revisão bibliográfica, tem como objetivo analisar a efetividade e os impactos das políticas públicas na criação dos Institutos Federais implementação da Lei 10.639 de 2003. É um tema de grande relevância para compreender a situação do emprego da lei nos Institutos Federais e as dinâmicas raciais nesse contexto.

A implementação dessa lei tem como objetivo principal combater a discriminação racial e promover uma educação que reconheça a importância da cultura afro-brasileira e africana na formação da sociedade brasileira. Além disso, a Lei 10.639/2003, busca valorizar a contribuição dos negros para o desenvolvimento do país e promover o respeito às diferenças étnicas e culturais.

POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO EDUCACIONAL

As políticas públicas vêm ao encontro e anseio das minorias que já são discriminadas no nosso país. A necessidade por políticas públicas pode variar amplamente, dependendo do contexto e das demandas de uma determinada sociedade ou comunidade.

De acordo com Azevedo (2003, p. 17) políticas públicas se referem a “tudo o que o governo faz ou deixa de fazer, com todos os impactos de uma ação ou omissões”. Sendo assim, as políticas públicas englobam todas as ações e decisões do governo, desde sua formulação até sua implementação, e têm um impacto significativo na vida dos cidadãos e na sociedade como um todo.

O objetivo das políticas públicas educacionais é melhorar a qualidade da educação, promover a equidade no acesso à educação e garantir que as escolas atendam às necessidades dos alunos e da sociedade em geral. O objetivo das políticas públicas educacionais é melhorar a qualidade da educação, promover a equidade no acesso à educação e garantir que as escolas atendam às necessidades dos alunos e da sociedade em geral.

Nesse contexto, é verdade que a eficácia e a amplitude dessas políticas podem ser questionadas em algumas regiões. Várias críticas apontam para a falta de ação substantiva por parte de alguns governos na luta contra o racismo e na promoção da igualdade racial. Em muitos casos, o governo federal desempenha um papel crucial na formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao combate ao racismo, e é importante que essas políticas sejam inclusivas e eficazes.

Segundo Giron (2012) construir políticas educacionais de forma democrática, com a participação de professores, gestores, pais e alunos, evidencia uma maior legitimidade e coerência à proposta política que se pretende implementar. Sendo assim a construção de políticas educacionais de maneira democrática e participativa pode levar a políticas mais eficazes, sustentáveis e adequadas às necessidades reais da comunidade educacional. Essa abordagem é considerada fundamental para garantir a legitimidade e coerência das políticas educacionais que estão sendo propostas e implementadas.

O processo de formulação de políticas públicas compreende dois elementos principais: definição da agenda e definição de alternativas. O primeiro envolve o direcionamento da atenção em torno de questões ou problemas específicos; o segundo, a exploração e o desenho de um plano possível para a ação (CAPELA, 2018).

A participação ativa de diferentes partes interessadas, ajuda a assegurar que as políticas reflitam as necessidades e preocupações reais da comunidade educacional. Os professores têm conhecimento prático das questões do dia a dia na sala de aula, os gestores têm uma visão mais ampla do sistema educacional, os pais têm um interesse direto no sucesso de seus filhos na escola, e os alunos são os principais destinatários das políticas educacionais. Portanto, incluir todas essas perspectivas no processo de tomada de decisões contribui para políticas mais eficazes e adequadas.

Segundo Augusto (1989, p. 84) as noções de planejamento e políticas públicas, dadas o planejamento é um processo que envolve o desenvolvimento de estratégias, metas e ações para atingir objetivos específicos.

Nesse sentido, pode ocorrer em várias áreas, como planejamento urbano, planejamento de negócios e planejamento governamental. O planejamento é um processo que envolve o desenvolvimento de estratégias, metas e ações para atingir objetivos específicos.

Pode ocorrer em várias áreas, como planejamento urbano, planejamento de negócios e planejamento governamental.

Ainda segundo Augusto (1989, p. 84) o planejamento pode se referir à elaboração de planos e programas para atingir objetivos de políticas públicas. Ele ainda continua: política pública refere-se à ação estatal nas “[...] diferentes dimensões da vida social [...]” e teria por função impor “[...] uma racionalidade específica às várias ordens de ação do Estado, um rearranjo de coisas, setores e situações” Então, pode se deduzir que, o trecho enfatiza a complexidade do estado e como sua natureza contraditória e as lutas internas por poder e influência podem moldar as políticas públicas, incluindo as políticas Educacionais. Isso ressalta a importância de entender o contexto político e social ao analisar a formulação e implementação de políticas governamentais.

Além disso, a abordagem democrática na formulação de políticas educacionais também ajuda a fortalecer a aceitação das políticas pela comunidade. Quando as pessoas se sentem ouvidas e envolvidas no processo, estão mais propensas a apoiar e cooperar com a implementação das políticas. Construir políticas educacionais de forma democrática, com a participação ativa de professores, gestores, pais e alunos, é vista como uma prática importante para garantir a eficácia e aceitação das políticas educacionais no sistema de ensino. Esse entendimento refere-se à ideia de que as políticas públicas são instrumentos que combinam aspectos técnicos e políticos para lidar com problemas sociais específicos.

De acordo com Peters (2015) as políticas públicas são o conjunto de atividades que os governos empreendem com a finalidade de mudar sua economia e sociedade. Saraiva (2006) sublinha que uma política pública envolve um fluxo de decisões públicas orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar a realidade.

Nesse contexto, infere-se que políticas públicas são estratégias e ações desenvolvidas pelo governo ou outras entidades para abordar questões que afetam a sociedade. Elas geralmente envolvem uma análise técnica para compreender a natureza do problema, bem como considerações políticas para garantir o apoio e a implementação das medidas necessárias.

CRIAÇÃO DOS INSTITUTOS FEDERAIS

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 11.892/00, em dezembro de 2008, durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Essa lei estabeleceu a criação e reestruturou a rede federal de educação tecnológica e profissional. Os IFs são instituições de ensino superior, técnico e tecnológico, com o objetivo de promover a formação de recursos humanos qualificados e o desenvolvimento de pesquisa, inovação e extensão.

Dessa forma, com a criação dos Institutos Federais, houve a transformação de escolas técnicas, centros federais de educação tecnológica e outras instituições em uma nova estrutura unificada sob a denominação de Instituto Federal. A rede de IFs se espalhou por todo o território brasileiro, buscando oferecer ensino técnico e tecnológico de qualidade, bem como cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas (BRASIL, 2008).

Os IFs têm contribuído significativamente para a democratização do ensino técnico e tecnológico no Brasil, oferecendo oportunidades de educação e formação profissional para pessoas de diferentes idades e origens. Eles desempenham um papel importante na promoção da ciência, tecnologia e inovação no país, colaborando com o desenvolvimento do país (BRASIL, 2008).

Em síntese, a criação dos Institutos Federais no Brasil trouxe diversos ganhos positivos, incluindo a promoção da educação de qualidade, o desenvolvimento regional, a pesquisa e inovação, e a formação de cidadãos mais capacitados e conscientes. Essas instituições desempenham um papel vital na construção de um país mais inclusivo e no fortalecimento da economia por meio da formação de profissionais qualificados.

A LEI 10639//2003

Em 2003, Lula sancionou um projeto que obrigou o ensino de História afro-brasileira nas escolas brasileiras, o que se tornou um dos mais importantes esforços para a superação da desigualdade racial no Brasil, constituindo um marco na história das conquistas antirracistas.

O documento lista, ainda, o que as escolas devem apresentar aos alunos a partir da sua implantação: a “História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas: social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil”. Segundo Nascimento (2018, p.45), embora a Lei 10.639/03 tenha sido implantada, ainda estamos distantes de conferir sua efetiva implementação e efeitos positivos nas relações sociais, uma vez que a sociedade continua reproduzindo um discurso racista e preconceituoso.

A Lei 10639/2003, quando foi aprovada veio como resposta a anos de luta e discussões sobre a importância da educação formal em todos os seus níveis, tendo como uma de suas preocupações programarem uma educação mais democrática, incluindo em seu currículo a história e cultura afro-brasileira e africana, modificando uma visão eurocêntrica que domina a nossa educação e se construa uma visão mais plural, em busca de uma pedagogia antirracista (BATISTA, 2016). Contudo, é uma legislação fundamental no contexto brasileiro, que busca promover a igualdade racial, a valorização da cultura afro-brasileira e africana, e o combate ao racismo. Seu impacto e implementação continuam sendo temas importantes de discussão na sociedade e no sistema educacional do Brasil.

A referida lei propõe uma reflexão crítica sobre como a temática racial é tratada no âmbito do ensino de História, no ensejo de que este saber promova a construção de visão de mundo e posicionamento que contribua com o projeto de educar para a igualdade racial (SANTOS 2013).

Nessa linha de análise, infere-se que a lei 10.639/03 desafia a sociedade brasileira a refletir sobre a herança cultural e histórica dos afrodescendentes e considerar as desigualdades e o racismo existentes, incentivando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essa reflexão é essencial para enfrentar os desafios da discriminação racial e promover a equidade no Brasil. Quanto investiu em conscientização ensino da história da África e do tráfico transatlântico de escravos promove uma conscientização sobre eventos históricos que moldaram o Brasil e o mundo, contribuindo para uma compreensão mais profunda do contexto atual.

Quanto à relação entre a Lei 10.639/03 e os IFs, observa-se que essas instituições são influenciadas por essa legislação no que diz respeito à promoção da igualdade racial e à valorização da diversidade étnica e cultural. Os IFs, como parte do sistema educacional brasileiro, também devem cumprir a obrigação de incluir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena em seus currículos, como estabelecido na Lei 10.639/03.

Ademais, os IFs podem desempenhar um papel importante na promoção da igualdade racial, criando ambientes inclusivos e diversificados, incentivando a pesquisa e a extensão relacionadas às questões étnico-raciais.

Neste cenário, vale citar o exemplo de ações lideradas pelo Instituto Federal da Bahia, em Vitória da Conquista, no intuito de cumprir a legislação pertinente à Educação para as Relações Étnico-raciais, criou o Projeto Novembro Negro, que desde 2011, atua na instituição. Diversas atividades são desenvolvidas, como: pesquisas etnográficas das comunidades negras da região, produção de documentários a respeito das comunidades Quilombolas e mostras fotográficas. Além disso, eles realizam também pesquisas junto aos estudantes do campus para saberem o percentual dos que são favoráveis às ações afirmativas e quantos declaram a cor negra (MATOS, BISPO, LIMA, 2017).

O Instituto Federal do Rio de Janeiro também entendeu a importância de criar ações em cumprimento à lei 10.639. Sendo assim, em 2009, realizou-se a primeira ação para cumprir a lei, por intermédio da organização do Curso de Extensão Brasil e África em sala de aula, no Campus São Gonçalo. O objetivo foi oferecer aos profissionais de ensino recursos para auxiliar sua ação pedagógica. No ano de 2010, a próxima ação executada deu-se em comemoração a cem anos da Revolta da Chibata no Instituto do Rio de Janeiro, contemplou seis campi, integrando pesquisa, ensino e extensão. Essa ação culminou com a aprovação do “Projeto Diálogos sobre Diversidade e a Lei 10639/03”, que teve vários desdobramentos, como encontros, congressos, cursos de extensão, programa Saúde da População Negra e outros (LEMOS, 2012),

Diante disso, é importante destacar a necessidade de as instituições de ensino trabalhar para combater o preconceito e a discriminação, promover a igualdade de oportunidades para todos os grupos e valorizar a diversidade cultural.

Assim sendo, há de se dizer que a eficácia da lei reside no fato de que ela constitui um passo importante na direção certa, mas existem desafios significativos a serem superados para que seus objetivos sejam plenamente alcançados. Assim, a lei 10.639 constitui um avanço positivo na promoção da igualdade e da diversidade no sistema educacional brasileiro. No entanto, para que ela atinja seu pleno potencial, é essencial enfrentar os desafios mencionados e garantir que o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena seja integrado de forma eficaz e abrangente nas escolas, resultando em uma sociedade mais inclusiva e antirracista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do que foi exposto no trabalho, pode-se extrair as seguintes conclusões:

Que o combate ao racismo requer esforços contínuos e colaborativos de todos os setores da sociedade. É importante que as ações antirracistas sejam sustentadas com políticas públicas governamentais que agem em cima dos problemas detectados para que haja uma reação imediata ao caso.

Que as políticas públicas têm que sair de fato dos papéis e chegarem no público-alvo, surtindo efeito em toda a sociedade. Essas políticas não podem ter seu ápice somente no lançamento de leis, mas uma política continuada para aos poucos ir mudando atitudes repugnantes em pleno século XXI.

Que a discriminação racial e étnica, bem como o preconceito, são problemas sérios que podem surgir em sociedades diversificadas. Isso concorre para as desigualdades socioeconômicas, marginalização e exclusão de certos grupos, bem como tensões e conflitos entre comunidades.

Que as relações étnico-raciais são um aspecto central da experiência humana, e a promoção da igualdade, da justiça e do respeito mútuo é um objetivo importante para sociedades em todo o mundo.

Que reconhecer as desigualdades históricas, confrontar o racismo sistêmico e trabalhar juntos para construir um futuro mais inclusivo são passos fundamentais na busca de sociedades verdadeiramente diversas

Que a educação para as relações étnico-raciais nos Institutos Federais desempenha um papel crucial na construção de uma sociedade mais inclusiva e justa. Os IFs têm um papel vital na promoção da diversidade, igualdade e na preparação dos estudantes para um mundo multicultural e globalizado.

Que os IFs como vocação se concentram na formação acadêmica, mas também na formação cidadã. Eles promovem valores de cidadania, respeito pelos direitos humanos e responsabilidade social, preparando os estudantes para serem cidadãos ativos em uma sociedade democrática e multicultural.

Que a formação de professores e funcionários dos IFs em relação a questões étnicas e raciais (Lei 10639/03) é imprescindível para criar um ambiente educacional mais inclusivo e igualitário.

Que a colaboração entre os IFs e as comunidades locais, incluindo grupos étnicos e culturais, podem ser benéficas para a promoção da diversidade e a criação de programas educacionais que atendam às necessidades específicas das populações locais.

Que embora os IF tenham feito progressos notáveis na promoção das relações étnicas, desafios persistentes, como a falta de representatividade e as disparidades socioeconômicas, exigem um compromisso contínuo.

Que a qualidade do debate educacional no país mudou na esteira do aprofundamento da luta democrática, da socialização do conhecimento sobre problemas educacionais e da implementação de políticas governamentais consonantes com tais processos.

REFERÊNCIAS

AUGUSTO, M. H. O. Políticas públicas, políticas sociais e políticas de saúde: algumas questões para reflexão e debate. **Tempo Social**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 105-119, 1989.

BRASIL. **LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. **Formulação de políticas públicas**. São Paulo, 2018.

GIRON, Graziela Rossetto. **A influência da política, do planejamento e da gestão educacional na formação do indivíduo**. Disponível em: Acesso em 22 de outubro de 2023.

LEMOS, Rosalia de Oliveira; CRUZ, Isabel Cristina Fonseca da. Ação legal: a aplicabilidade da lei 10639/2003 no IFRJ. **Revista Tecnologia & Cultura** - Rio de Janeiro - ano 14 - nº 20 - pp. 38/50 - jan./jun. 2012.

MATOS, M. S.; BISPO A.M.C.; LIMA E.A.C. **Educação antirracista e a lei 10.639/03**: uma proposta de implementação a partir do Novembro Negro do IFBA. **Revista Holos**, 2017.

NASCIMENTO, Daniele Galvani do. **A Lei 10.639/03 entre a teoria e a prática escolar: história e cultura afro-brasileira e africana em uma escola no município de Franca**. São Paulo – Franca: [s.n.], 2018. 152 f. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/153957/Nascimento_DG_me_fran.pdf?se quence=3. Acesso em: 24. Outubro de 2023.

PETERS, B. Guy. **Advanced introduction to public policy**. Massachusetts: Edward Elgar, 2015.

SANTOS, Diana Vitorino Santos; SANTOS, Josimari Vitorino Santos. **Um olhar à história da educação dos negros no Brasil**: demandas que impulsionam a formulação de políticas de ações afirmativas para acesso ao ensino superior. VI Colóquio Internacional “Educação e contemporaneidade”, São Cristovão – SE, 2013. Disponível em: < http://educonse.com.br/2012/eixo_01/PDF/7.pdf>. Acesso em outubro de 2023.